



PORTARIA Nº 1045/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0037.0332.2002.0035/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 14 de março de 2025, à servidora **Mayda Richelle Cavalcante Vasconcelos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Extensão Rural, Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, matrícula nº 0099773-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, nos termos do art. 229, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 14 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 480523956. Cód. CRC: FFAA17D

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 14/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

